

PORTARIA Nº 329/2018, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da portaria nº 323/2018 que exonera servidor do cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR**, a partir desta data (05/DEZEMBRO/2018), a Portaria 323/2018, que exonera o senhor **JOSÉ GALVÃO DA SILVA SEBALHO**, portador do RG n.º 957743 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 863.148.231-53, do cargo de **Coordenador de Defesa Civil** da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de Dezembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal